



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

016/DISC. – 2019/20 – DISCIPLINAR

Processo disciplinar ao Clube Desportivo 1.º de Maio e ao seu atleta José Pedro Costa Gonçalves, lic.ª 1020892, pela eventual participação irregular no jogo n.º 105.02.006.0, CD 1.º de Maio / ACD São Vicente, da Taça da Madeira – Seniores, Futebol de 11, realizado no dia 11.01.2020, no Campo do 1.º de Maio – Palheiro Ferreiro – Funchal.

017/DISC. – 2019/20 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Processo disciplinar ao Clube Escola da Torre e ao seu atleta Francisco José Barros Santos, lic.ª 1190382, pela eventual participação irregular no jogo n.º 261.03.004.0, GD Estreito / CE Torre, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Iniciados, Futsal, realizado no dia 11.01.2020, no Pavilhão de Câmara de Lobos.

PROCESSOS DECIDIDOS

020/DISC. – 2018/19 – DISCIPLINAR

Sancionar o Club Sport Marítimo da Madeira com a suspensão de uma (1) época desportiva – 2018/2019 (já cumprida), no CDHR, na categoria de Seniores, Masculinos-Futebol de 11 e multa de 255,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerado notificado em 08.01.2020).**

021/DISC. – 2018/19 – DISCIPLINAR

Sancionar o Clube Futebol União com a suspensão de uma (1) época desportiva – 2018/2019 (já cumprida), no CR da 1.ª Divisão, na categoria de Seniores, Masculinos-Futebol de 11 e multa de 255,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerado notificado em 08.01.2020).**

057/DISC. – 2019/20 – DISCIPLINAR

Punir o atleta Ruben Figueira Abreu, lic.ª 1095577, do CS Marítimo da Madeira, com dois (2) meses de suspensão, nos termos do n.º 1, do artigo 156.º, do Regulamento Disciplinar da FPF, tomando-se em consideração a suspensão preventiva. **(Considerado notificado em 08.01.2020).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)